

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 01/2018

PROCESSO Nº 17/2018

OBJETO: Aquisição de pasta em napa com fecho para nota fiscal de bloco de produtor rural e jogo de bandeiras (Brasil, Paraná e Município) para o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0301	900	4	121	3	5		339030160000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

FORNECEDOR: ADEMIR P. MACIEL - ME

CNPJ Nº 20.343.686/0001-20

Estabelecido na Rua Dona Leopoldina, 501, Bairro Florestal, CEP: 95900-000, na cidade de Lajeado, RS, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de março de 2018.

Dirceu Bonin

Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis

Secretária

Tais Moura

Membro